

DECRETO Nº 5.411, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Suspende o prazo de validade do concurso público já homologado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública no município da Estância Turística de Pereira Barreto, por meio do Decreto nº 5.408, de 16 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do concurso público do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, objeto do Contrato Administrativo nº 10/2018, Processo nº 17/2018, homologado em 15 de março de 2019, em todo o território do município da Estância Turística de Pereira Barreto, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Municipal nº 5.408, de 16 de junho de 2020.

§ 1º O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 2º A suspensão do prazo deverá ser publicada pelos organizadores do concurso nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de junho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

